

A

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PONTE SERRADA - SC

PROCESSO Nº. 02/2024

COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVÊNIO Nº 960029/2024

DATA: 13/01/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONVÊNIO 960029/2024.

MENOR PREÇO POR ITEM.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

A empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 60.397.874/0009-03 e Inscrição Estadual nº 260.472.395, Inscrição Municipal nº 216573, situada a Av. Plácido Hugo De Oliveira, nº 2398 - Setor FujiFilm – Itinga – Joinville - SC – 89.233-580 – contato do setor de documentos e licitação - fone (11) 4011-7145 / 97217-9902 – e-mail: valdirene.licitacontrol@fujifilm.com/valdirene.marianno@licitacontrol.com.br, neste ato representada por sua procuradora Sra. Valdirene Marianno Monteiro, Brasileira, casada, portadora do CPF nº 103.379.998-05 e RG sob o nº 19.285.744-7 SSP - SP, vem respeitosa e tempestivamente, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, para o item 2 APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL.

A empresa FUJIFILM do Brasil Ltda é uma empresa multinacional japonesa, com filial no Brasil há 65 anos, consolidada em diferentes segmentos, entre eles, equipamentos de diagnósticos por imagem. A empresa apresenta portfólio diversificado dentro do segmento, com equipamentos de diversas modalidades.

Entretanto, para que seja possível a participação da FUJIFILM no certame, é preciso que seja questionado alguns pontos sobre a especificação, de modo a termos clareza de que o equipamento FUJIFILM pode ser cotado e a empresa possa ser incluída no hall de proponentes.

Entendendo que de acordo com o princípio da isonomia e ampla concorrência, é do interesse da instituição e da população que o maior número de empresas possa participar.

1. O descritivo solicita: *“Tampo flutuante 90 x 218 cm, com deslocamento longitudinal e lateral”.*

De acordo com dados do IBGE, a população brasileira com mais de 15 anos possui média de peso de 69,4 kg para homens e 57,8 kg para mulheres. A obesidade mórbida é definida para pacientes com IMC acima de 40,0. Considerando a média da população brasileira, citado acima, para um homem de 1,73m, a obesidade mórbida é diagnosticada ao atingir 120 kg. Considerando um paciente de 2,20 cm de altura e peso de 300 kg, teria o IMC de 61,98, diagnosticado como obeso mórbido. Este perfil de paciente não atinge a dimensão de largura da mesa de 90cm. O equipamento FUJIFILM FDR Smart-X possui largura do tampo flutuante da mesa de pacientes de 818mm. O ajuste de 90cm para 81,8cm representa redução menor que 10% na largura da mesa. Portanto, entendemos que a largura da mesa de 81,8cm supre satisfatoriamente a demanda para extremos que podem ocasionalmente serem atendidos no serviço de saúde de destino.

Questionamento 01: Serão aceitos equipamentos que possuem tecnologia de *Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 81 cm (CxL)*?

2. O descritivo solicita: *“Matriz ativa: 3072x3072, com pixel $\leq 139 \mu\text{m}$ ”.*

De acordo com o estudo Bases Físicas e Tecnológicas em Diagnóstico por Imagem, realizado pelo CBR – Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem em 2022, a média dos tamanhos de pixels para imagens de radiologia geral é de 150 μm . A grande maioria dos equipamentos disponíveis no mercado para serviços de radiologia geral está categorizada na faixa de 150 μm . De acordo com a especificidade do serviço médico de destino, a tecnologia de radiologia com pixel 150 μm está plenamente compatível com o serviço de destino.

O equipamento FujiFilm FDR Smart-X se categoriza entre as principais tecnologias do ramo, com qualidade técnica e clínica satisfatória mundialmente para serviços de pronto atendimento e serviços de diagnósticos radiológicos. A parametrização do tamanho do pixel em 150 μm representa variação de apenas 7,1% em relação ao exigido inicialmente, de 140 μm . Entende-se que é uma diferença irrisória para impedir que uma tecnologia tão expressiva possa participar do certame.

A tecnologia de construção de detectores opera em sinergia entre o tamanho de pixel e a quantidade geral de pixels para a formação da imagem. A categoria de detectores que atuam com

tamanho de pixel de 150 μm são equipamentos com tamanho de matriz a partir de 2386 x 2836 pixels para detectores de tamanho 35x43”.

Questionamento 02: *Serão aceitas propostas que apresentem resolução mínima: Matriz ativa: 286x2336, com pixel $\leq 150 \mu\text{m}$ ”?*

3. O descritivo solicita: *“Baterias com autonomia: de 8h de uso”.*

É informado no edital que a aplicação do equipamento descrito é para o serviço de raios-x da unidade de atenção especializada, onde há um sistema pré-existente de sistema CR. É sabido que o processo de digitalização de um serviço de radiologia aumenta muito a produtividade do setor e fluxo de atendimento de pacientes mais rápido. O aumento da produtividade pode chegar a 60% acima do atendimento atual. O equipamento digital, ao receber a radiação, gera a imagem no console em aproximadamente 8 segundos. Comparado com um processo de geração de imagens digitais a partir de um sistema computadorizado (CR), o técnico reduz várias etapas no processo de trabalho atual.

Entretanto, os sistemas de detectores digitais contam com baterias internas removíveis, que, para serem compatíveis com os tamanhos convencionais de gavetas dos equipamentos analógicos, precisam ser finas e compactas. Além disso, o detector possui tecnologia de camada de cintilação que absorve raios-x e convertem em luz e camadas de diodos TFT sensíveis a luz para absorção da luz visível e conversão em sinal digital. A tecnologia dos detectores naturalmente demanda consumo energético considerável para realizar esse processo em todo o percorrer da superfície do equipamento. Desta forma, a grande maioria dos equipamentos disponíveis no mercado atuam com sistemas de baterias recarregáveis, com carregador de baterias, com autonomia de aproximadamente 02 horas. O equipamento FUJIFILM FDR D-Evo II possui baterias recarregáveis de autonomia de 03 horas de uso contínuo ou até 200 exposições. Além disso, o equipamento possui modo stand-by e modo sleep com acionamento automático a partir do tempo desde o último comando, permitindo alcançar níveis ainda mais elevador de autonomia de bateria, como:

- Aproximadamente 4 horas – modo stand-by;
- Aproximadamente 7,5 horas – modo sleep;
- Aproximadamente 36 horas – modo extra sleep;

Questionamento 03: Serão aceitos equipamentos que possuem baterias recarregáveis de autonomia de 03 horas em uso contínuo e até 7,5 horas no modo sleep enquanto não está operante?

4. O descritivo solicita: *“Memória interna do detector: =>250 imagens”.*

O equipamento sendo cotado no processo é um equipamento digital de raios-x fixo. O equipamento fixo é um equipamento instalado na estrutura interna da unidade de atendimento, para atendimentos ambulatoriais e de emergência. Ainda no próprio descritivo, está sendo solicitado que o equipamento considerado possua “capacidade de no mínimo 1.000 imagens” para a configuração do Console de Aquisição. Além disso, está sendo solicitado “processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, 1,00 UND 398.666,67 Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet” como opções de comunicação e transmissão das imagens do console para um sistema PACS para armazenamento permanente.

Ou seja, o detector estará conectado continuamente com a estação de trabalho do equipamento, que por sua vez, deverá possuir memória para no mínimo 1.000 imagens. Além disso, os protocolos de conexão DICOM exigidos indicam que o equipamento estará conectado à um sistema PACS, que é a solução mais recomendada para armazenamento de imagens médicas, pois impede a possível perda de imagens e possui inúmeras funcionalidades, como comparativo dos exames atuais com os exames anteriores.

O equipamento FUJIFILM FDR Smart-X com detector FDR D-Evo II possui capacidade de armazenamento interno no detector de 100 imagens e capacidade de armazenamento do console de 4.000 imagens formato 43x43cm, além de todas as capacidades de comunicação e transmissão de dados. Sendo assim, é praticamente nula a necessidade de memória no detector. Para eventuais necessidades de uso do mesmo detector do equipamento fixo para aplicações no equipamento de raios-x móvel, a memória interna do detector de 100 exames atenderia satisfatoriamente a demanda do serviço de saúde destinado.

Questionamento 04: Serão aceitos equipamentos que possuem tecnologia de *Armazenamento interno de imagens no próprio detector de no mínimo 100 imagens?*

5. O descritivo solicita: *“Gerador embutido na mesa”.*

No edital em análise, foi solicitado que o equipamento de raios X possua um gerador embutido na mesa. Gostaríamos de esclarecer que, no mercado atual, é incomum a oferta de equipamentos com essa característica, sendo predominante a utilização de geradores integrados ao sistema, mas instalados em locais distintos da mesa, como suportes de parede ou carrinhos, a fim de otimizar o desempenho e a manutenção.

Questionamento 05: Dessa forma, solicitamos a gentileza de informar se seria aceitável a oferta de um equipamento com gerador integrado ao sistema, mas posicionado de maneira convencional e fora da mesa, considerando que tal configuração não compromete a funcionalidade, a qualidade das imagens ou a eficiência do processo clínico.

6. O edital solicita: *“O prazo para entrega até 45 (quarenta e cinco) dias úteis”.*

Os equipamentos de Raio-X Digitais são equipamentos de grande porte, que demandam configuração dedicada de acordo com o descritivo e projetos de instalação para viabilizar a entrega e instalação. Existem inúmeras empresas que comercializam equipamentos de raio x no Brasil, mas não há nenhuma empresa que desenvolve tecnologia de radiologia no Brasil. Todos os fornecedores nacionais possuem tecnologias integral ou parcialmente fabricadas no exterior. Para o fornecimento nacional, todos os fornecedores dependem de estrutura de importação, que possuem inúmeras variáveis que podem interferir no prazo de entrega.

A FUJIFILM possui estrutura grandiosa dedicada para o melhor atendimento aos seus clientes, com centro de distribuição em Joinville-SC dedicado a receber e distribuir os equipamentos que são fabricados na fábrica matriz, no Japão. A equipe brasileira da FUJIFILM possui expertise e dedicação máxima a manter estoque mínimo e estoque de segurança a atender todos os projetos de instalação dentro do prazo. Entretanto, não está no controle interno da empresa a forma como o mercado reage aos esforços comerciais e pode ocorrer de em algum momento específico, a empresa ser surpreendida com demanda maior do que o que há disponível. Além disso, o processo de fabricação do equipamento no exterior é complexo e depende de fornecimento de matéria-prima e componentes de alta complexidade, e pode levar até 90 dias para fabricação. Desta forma,

para buscarmos maior segurança no atendimento aos prazos, entendemos que o prazo seguro para a implementação de um projeto de entrega e instalação de um equipamento de Raio-X Fixo Digital, dentro da configuração exigida no edital, seria de no mínimo 120 dias.

Questionamento 06: Serão aceitas propostas que apresentem prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento?

Os questionamentos acima listados e as sugestões apontadas são de interesse exclusivo da empresa FUJIFILM do Brasil de poder participar do certame, ofertando seus produtos sob condições justas e no intuito de prover equipamentos de alta tecnologia, confiabilidade para a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO/SC.**

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e consideração.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

FUJIFILM DO BRASIL LTDA

Valdirene Marianno Monteiro

Procuradora

CPF nº 103.379.998-05

RG sob o nº 19.285.744-7 – SSP - SP

CNPJ 60.397.874/0009-03

Inscrição Estadual nº 260.472.395

Fone (11) 4011-7145 / 97217-9902

valdirene.licitacontrol@fujifilm.com

valdirene.marianno@licitacontrol.com.br